



ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CPICEE/PR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar do Cemei Professora Maria Luiza Pietruchinski Matos, município de Jaguariáiva, para o Biênio 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2024, ficando assim constituído:

Table with 2 columns: Position and Name. Includes President, Representative of the Pedagogical Team, Technical-Administrative Team, etc.

Jaguariáiva, 28 de novembro de 2022.



CÂMARA

LEI nº. 2939/2022

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2021/2009, revoga as Leis Municipais nº 1816/2008 e nº 2558/2015, e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR ADILSON RODRIGO MILEK

"A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI":

Art. 1º Altera os incisos "V" e "VI", do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2021/2009, da qual passará a ter a seguinte redação:

V - as entidades citadas no Caput deste artigo deverão passar por avaliação e análise documental, por meio de Comissão Especial instituída na Câmara Municipal de Jaguariáiva, da qual será composta por três Vereadores, sendo um presidente e dois membros, e caso atenda aos requisitos estabelecidos por esta Lei, prosseguirá o projeto de lei para apreciação e votação no Plenário do Legislativo Municipal.

VI - que apresentem relatório de atividades referendado por Comissão Especial da Câmara Municipal, referente ao ano anterior à solicitação de declaração de Utilidade Pública.

Art. 2º Altera o § 2º, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2021/2009, da qual passará a ter a seguinte redação:

§ 2º Após avaliação e análise documental, desde que atendido aos ditames legais, conforme previsto no inciso V, a Comissão Especial expedirá uma declaração ou ofício, da qual será firmada pelo presidente da respectiva Comissão, em papel com timbre oficial.

Art. 3º Acrescenta-se o § 3º, ao Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2021/2009, da qual passará a ter a seguinte redação:

§ 3º Caso o autor do projeto de lei que tem por escopo a declaração de utilidade pública também fizer parte de Comissão Especial para esse fim, deverá ser substituído por outro Vereador na Comissão, não podendo ser o Presidente da Câmara.

Art. 4º Altera o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2021/2009, da qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º As entidades declaradas de utilidade pública municipal, que eventualmente receberem verbas, subsídios e/ou auxílios especiais do Poder Público Municipal, deverão encaminhar, anualmente, para averiguação e apreciação da Comissão Especial, relatórios circunstanciados, contendo as atividades realizadas e demais serviços prestados à coletividade.



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 /Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 1816/2008 e Lei Municipal nº 2558/2015.

Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 28 de novembro de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Vereador Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 6/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TELHADO, ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DA EDIFICAÇÃO GLOBAL DA CÂMARA, PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão em epígrafe,

bem como, da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista a

observância em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº

10.520/02.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 15 de dezembro do ano de 2022, na Praça Isabel Branco nº 142 em Jaguariáiva - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 3 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Includes Sede - Passarela de pedestres / passeios.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail comprajag@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43.3535-9438.

Jaguariáiva, 29 de novembro de 2022. Winicis Weigert - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº272/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLETOS DA PONTE A SER INSTALADA NA RUA BAHIA,BAIRRO VILA PINHEIRO (PARQUE BEIRA RIO) DIMENSÕES APROXIMADAS DE VÃO DE 10 METROS E DA AMPLIAÇÃO DA PONTE COM PASSARELA DA PONTE DA RUA FRANCISCO RAMIRO DOS SANTOS, ENTRE OS BAIROS TAQUARAL E VILA ANDRÉ, DIMENSÕES APROXIMADAS DE VÃO DE 32 METROS DE EXTENSÃO COM LARGURA DE 10 METROS,MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADA: SPLENDORE ENGENHARIA EIRELI CNPJ:23.316.162/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 28.537,56



MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LR, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with 8 columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), (c), (d), SALDO A REALIZAR (e-c). Includes sub-totals for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and RECEITA PATRIMONIAL.

Jaguariáiva, 29/11/2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Pregão Nº 6/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA Contratado:PENTAGON PROJETOS LTDA CNPJ Nº: 47.118.350/0001-10 R: Sínio de Castro Ribas, 315 - CEP: 84266540 - Bairro: Alto das Oliveiras Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TELHADO, ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DA EDIFICAÇÃO GLOBAL DA CÂMARA, PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Valor Global: R\$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

Table with 5 columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Includes item 10.

Fiscal do contrato CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS

Jaguariáiva, em 29/11/2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Chamamento Público nº 06/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva - PR, inscrita no C.N.P.J.M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CI/RG nº: 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº: 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ASILO LAR BOM JESUS, inscrita (o) no CNPJ sob nº. 95.686.607/0001-57 com sede na Rua Salomão Félix da Silva, Jardim Matiarazzo, Jaguariáiva/PR, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada (o) por WALTER CUSTÓDIO FERREIRA, brasileiro, presidente voluntário, CPF nº 197.022.218-20 e RG nº 6.296.505-0/SP.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no valor total repassado, conforme cronograma de desembolso anexo.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 04/11/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA Alcione Lemos CONTRATANTE

ASILO LAR BOM JESUS CONTRATADO

FABIA LEODACIA KOJO

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.